



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

Lei Complementar nº 187/2021.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 02 de junho de 2021; 130ª da República.

Prefeito

Altera o Parágrafo Único do Art. 33, da lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007, a qual dispõe sobre a estrutura do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Compras, Obras e Serviços – COAFI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 33, da lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº. 064, de 15 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - O Colegiado, convocado e presidido pelo Prefeito do Município, é composto por outros 16 (dezesesseis) membros, dentre Secretários Municipais e técnicos com vinculação aos objetivos dos investimentos municipais, integrantes ou não da Administração Municipal, dentre eles o Secretário Chefe do Gabinete Civil, que exercerá a Vice-Presidência, e na ausência do Prefeito, sua Presidência.”

Art. 2º - O Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços – COAFI, constitui-se em órgão de 2º grau e terá, no mínimo, 05 (cinco) reuniões mensais.

Art. 3º - Independentemente do número de reuniões mensais exceder o limite mínimo previsto no artigo 2º desta Lei Complementar, somente poderá ser pago o máximo de 05 (cinco) reuniões mensais a cada membro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Lei Complementar nº 188/2021.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 02 de junho de 2021; 130ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento em comissão na Estrutura Administrativa do Município de Parnamirim/RN, bem como a extinção de Funções Gratificadas, denominadas FG-1, FG-2 e FG-3, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados, na estrutura de cargos de provimento em comissão do Município de Parnamirim/RN, além do quantitativo existente:

I – 03 cargos de Diretor da Unidade Márcio Marinho, sendo 01 Diretor Geral, 01 Diretor Administrativo e 01 Diretor de Enfermagem;

II – 01 cargo de Diretor da Unidade Suzete Cavalcanti;

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763
Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a pregoeira adjudica ao licitante vencedor o respectivo lote do referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de informática destinado ao Grupo de Ciência, Tecnologia da Informação e Inovação – GCTI do Gabinete Civil – GACIV da Prefeitura de Parnamirim/RN, conforme indicado no quadro resumo do resultado da Adjudicação.

Informamos que os lotes 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 foram DESERTOS; os lotes 02, 03, 05, 06, 07, 09, 15, 27, 28 e 30 foram FRACASSADOS.

Resultado da Adjudicação

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº
07.055.987/0001-90.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	HD SATA2 500GB WESTERN DIGITAL WD Green 7200RPM 32MB WD5000AVCS WD5000AVDS 500GB 5VDC – 0-65,A 12VDC – 0.50A Código 2606072025 Marca WD Conteúdo da Embalagem 1HD Fabricante WD Capacidade 500GB	6.716,50

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira - SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação para ampla participação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnês IPTU/2022. A sessão de disputa será no dia **21 de junho de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 876470. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujo objeto é a aquisição de servidor para armazenamento de dados, compatível com o DAT CENTER da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **21 de junho de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 866401. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2021.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº: 20201296158

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº20201296158, torna público ao interessado a decisão proferida ao recurso administrativo interposto em face de sanção administrativa aplicada à **CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL**

OBJETO: O processo em tela tem por objeto análise de pagamento de medição acerca dos serviços de adequação das instalações físicas e elétricas nas unidades que compõem o sistema educacional do município de Parnamirim vinculados ao Contrato nº 037/2018, com posterior apuração de responsabilidade por descumprimento contratual.